



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 954, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.03.7028-14- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA RITA SOUZA DA CRUZ**, Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, para se deslocar até o Arquipélago do Bailique/AP, no período de 21/08/2022 a 27/08/2022, para participação na 143ª Jornada Itinerante Fluvial.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 955, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Pedra Branca/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.20.6695-11 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Pedra Branca/AP, no dia 16/08/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 956, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidor para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 16/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2021.12.16.2971-14- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDUARDO MAGNO GÓES SOTÃO**, Assessor Jurídico da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Pedra Branca/AP, no dia 16/08/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 957, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento de defensor público  
até a cidade de Brasília/DF.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.20.6695-11 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do defensor público **ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH**, até a cidade de Brasília/DF, no período de 24/08/2022 a 27/08/2022, para participação na 2ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos do CONDEGE, na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 958, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.27.6874-14- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANA DANYELA FERREIRA PINTO GOMES**, Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para participação em curso na Escola Nacional de Administração Pública/ENAP, na referida capital.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 959, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.06.27.6096-12- DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral- DPE/AP, para se deslocar até a cidade de Brasília/DF, no período de 11/09/2022 a 15/09/2022, para participação em curso na Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, na referida capital.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 08 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº960, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.08.6416-12 DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 961, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico nº 2022.07.08.6418-12 DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**, até o município de Oiapoque/AP, no período de 26/09/2022 a 28/09/2022, para realização de Correição Ordinária no Núcleo Regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 962, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Designa servidora para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.07.28.6899-12- DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA**, Chefe de Gabinete da Corregedoria-Geral/DPE-AP, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 30/08/2022, para auxiliar o Corregedor-Geral e o Defensor Público-Auxiliar da Corregedoria na Correição Ordinária da Defensoria Pública do Núcleo Regional, no referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 09 de agosto de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 360, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Suspender, a pedido, o gozo de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.08.04.7048-1– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 337, de 29 de julho de 2022 – SGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender, a pedido, o gozo do período de férias de **08 de agosto a 06 de setembro de 2022**, da Servidora Pública **ARETHA KAIREN GOMES DE JESUS**, anteriormente publicizada na Portaria nº 337/2022/SGDPEAP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos para o dia 08 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 361, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidor Público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.01.6962-1– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 10 (dez) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2020/2021** do Servidor, **CARLOS VICTOR ALMEIDA DA SILVEIRA**, Assessor Jurídico, que exerce suas atividades no Núcleo da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 29 agosto a 07 de setembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 362, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade as férias de Defensora Pública e designa defensora pública para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.07.25.6819-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 60/2021 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 4º da Resolução nº 22/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, da Defensora Pública **JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA**, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 05 a 09 de setembro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o **TITULAR DA 1ª DEFENSORIA CÍVEL DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JÚLIA LAFAYETTE PEREIRA**, na 5ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 05 a 09 de setembro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 363, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.01.13.3161-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 15 (quinze) dias de gozo de férias, **referente ao período aquisitivo de 2020/2021** da Servidora, **GABRIELA PEREIRA DIAS**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública de Família de Macapá, **nos dias 05 a 19 de dezembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 364, DE 09 DE AGOSTO DE 2022**

Dá publicidade ao dia de folga de Defensor Público e designa defensor público substituto.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.01.6956-2– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP, com redação dada pela Lei Complementar nº 135/2022,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga, do Defensor Público **RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO**, que exerce suas atividades como titular da 3ª Defensoria Criminal de Santana, **no dia 26 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Designar o Defensor Público Substituto **RODRIGO DIAS SARAIVA**, para atuar na **3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE SANTANA**, **no dia 26 de agosto de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 365, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga da Defensora Pública e designa defensor público para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.08.04.7046-2– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022 -DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, que exerce suas atividades como titular na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias **07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022.**

**Art. 2º.** Designar a **TITULAR DA DEFENSORIA DO NÚCLEO DE VITÓRIA DO JARI**, para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **JULIANA MENDEZ MONTEIRO**, na 1ª Defensoria de Laranjal do Jari, nos dias **07, 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022.**

**Art.3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 366, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico nº 2022.08.08.7082-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico nº 2022.08.08.7082-3 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 06 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **KEYLA CARDOSO DE SOUSA**, que exerce suas funções na Secretária-Geral e Protocolo da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período **de 07 a 12 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 07 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 367, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade a férias de Servidora Pública

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.04.28.4772-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 30 (trinta) dias de gozo de férias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 da Servidora, **PLABONILLA NOGUEIRA DOS SANTOS**, Assessora Jurídica, que exerce suas atividades no Núcleo Cível de Macapá, **nos dias 21 de novembro a 20 de dezembro de 2022.**

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 368, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Suspender, a pedido, período de férias de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico 2022.06.29.6140-1 – DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 212, de 29 de junho de 2022-SGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 27 de abril de 2022-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-SGDPEAP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Suspender, a pedido da Servidora Pública **LUIZA D'ALMEIDA GOMES DOS SANTOS SOUSA**, o gozo do período de férias de 01 a 30 de julho de 2022, anteriormente publicizada na Portaria nº. 212/2022/ SGDPEAP.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 01 de julho de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 369, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade aos dias de folga do  
Defensor Público Auxiliar da  
Corregedoria-Geral.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 2022.07.25.6792-2– DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01/2022-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 62/2022/CSDPEAP, que trata do Regulamento Interno da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 5 (cinco) dias de folga do Defensor Público Auxiliar da Corregedoria-Geral, **LAURO MIYASATO JÚNIOR**, nos períodos de 14 a 16 de setembro de 2022 e 16 e 19 de dezembro de 2022.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 370, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Dá publicidade ao afastamento de servidora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

**CONSIDERANDO** os Processos eletrônicos nº 2022.06.03.5677-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** os Processos eletrônicos nº 2022.08.08.7103-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** os atestados médicos apresentados nos autos dos processos eletrônicos nº 2022.06.03.5677-12 e 2022.08.08.7103-12-DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 21 (vinte e um dias) dias de afastamento para tratamento de saúde da servidora pública **MILENA DE VILHENA PEDROZO**, que exerce suas funções como Secretária-Executiva do Gabinete da Defensoria Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 05 de agosto de 2022 e no período de 08 a 27 de agosto de 2022.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 09 de agosto de 2022.

**ELENA DE ALMEIDA ROCHA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá





**INTERESSADO:** Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 3.00000.141/2022

**OBJETO:** Contratação de smartphone com sistema operacional IOS e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

**CONTRATADA:** R & R COMERCIO DE ELETRÔNICOS DIGITAL LTDA

**CNPJ:** 31.637.342/0001-40

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais).

#### **TERMO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA Nº 006/2022-DPE/AP**

A presente Justifica-se a aquisição do smartphone e acessório para atender às demandas da Coordenadoria de Comunicação da DPE-AP para os seguintes fins: realizar gravações, fotografias e publicações em redes sociais de forma instantânea.

A escolha do sistema para execução dessas atividades se deu pela facilidade no manuseio e familiaridade com o aparelho, podendo ser operacionalizado por qualquer membro da Coordenadoria de Comunicação, com uma qualidade satisfatória.

O contratado é a pessoa jurídica denominada R & R COMERCIO DE ELETRÔNICOS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 31.637.342/0001-40.

A contratação a ser celebrada terá o valor global de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais), que será pago em uma parcela.

Nesse sentido, fica configurada a hipótese de utilização da contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, X da Lei nº 8.666/93 em razão do atendimento das exigências de estrutura e localização e compatibilidade com o valor de mercado. Cabendo, ainda, determinar a justificativa do preço conforme parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, apresentando-se compatíveis com o praticado no mercado, conforme avaliação prévia feita pelo setor técnico, demonstrando vantagem para Administração em razão do valor da proposta comercial ser inferior ao da avaliação técnica.

A despesa decorrente desta contratação decorrerá diante à cobertura orçamentária: Ação 2024 – Gestão e reaparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Amapá, categoria econômica: despesas correntes; elementos de despesas: 3390.30 - material de consumo, fonte 225 - recurso dos fundos dos outros poderes.

Macapá-AP, 22 de julho de 2022.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2022**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá, por intermédio deste Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682/2022-DPE-AP, torna público e para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO POR ITEM, que será regida pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, pelo decreto federal 7.892/2013 subsidiariamente pelo Decreto Estadual nº 3.182/2016 e, pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores para Registro de Preços para Aquisição de Veículos, em lote único, para atender os órgão da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, conforme condições e quantidades exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 10/08/2022, às 09h (Horário de Brasília).

**Término do Acolhimento das Propostas:** 23/08/2022 às 09h (Horário de Brasília).

**Disputa:** 23/08/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá-AP 08 de agosto de 2022.

**FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA**  
Pregoeiro CC/DPE-AP



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ – DPE/AP**  
**COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP. Nº 008/2022 – DPE/AP**

A Defensoria Pública do Estado do Amapá – DPE/AP, por intermédio da Coordenadoria de Contratação CC - DPE/AP e de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 682 de 13 de maio de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário abaixo indicados, fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, para registro de preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A licitação será regida pela Lei nº. 10.520, de 17.07.2002, Decreto nº. 10.024/2019, pelo Decreto Estadual nº. 3.182/2016, e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores.

**Início do Acolhimento das Propostas:** 12/08/2022, às 09h00min.

**Término do Acolhimento das Propostas:** 24/08/2022 às 09h00min.

**Data da Disputa:** 24/08/2022 As 09h30min (Horário de Brasília).

**Endereço Eletrônico:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Macapá/AP 09 de agosto de 2022.

**ANANILSON COSTA DE SOUSA**  
Pregoeiro CC - DPE/AP



**DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ  
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA - Nº 006/2022-CC/DPE/AP  
PROCESSO Nº 3.00000.141/2022 - DPE-AP  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Com base nas informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 3.00000.141/2022 - DPE/AP referente ao DISPENSA ELETRÔNICO Nº 006/2022 -CC/DPE/AP, considerando que foram observados os princípios da legalidade, moralidade administrativa e do devido processo legal. HOMOLOGO todos os atos administrativos praticados pela comissão permanente de licitação, para que produzam os efeitos legais e, por conseguinte. CONTRATADA: R & R COMERCIO DE ELETRÔNICOS DIGITAL LTDA CNPJ: 31.637.342/0001-40, VALOR ESTIMADO: R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Macapá-AP 09 de agosto de 2022.

HOMOLOGO o resultado:

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**Edição assinada eletronicamente por:**